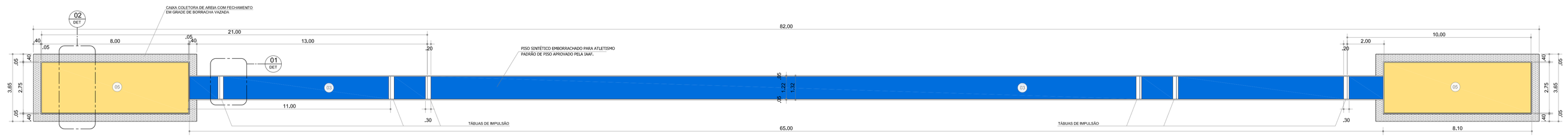

SALTO EM DISTÂNCIA
ESC. 1;100

DETALHE - RAMPAS DE ACESSO

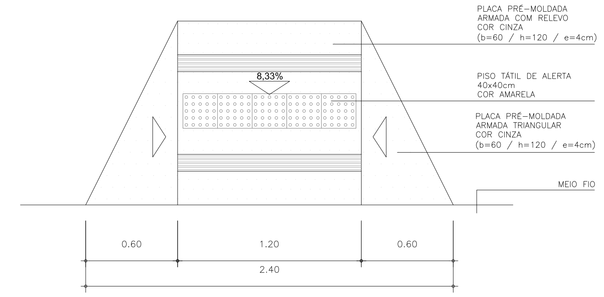

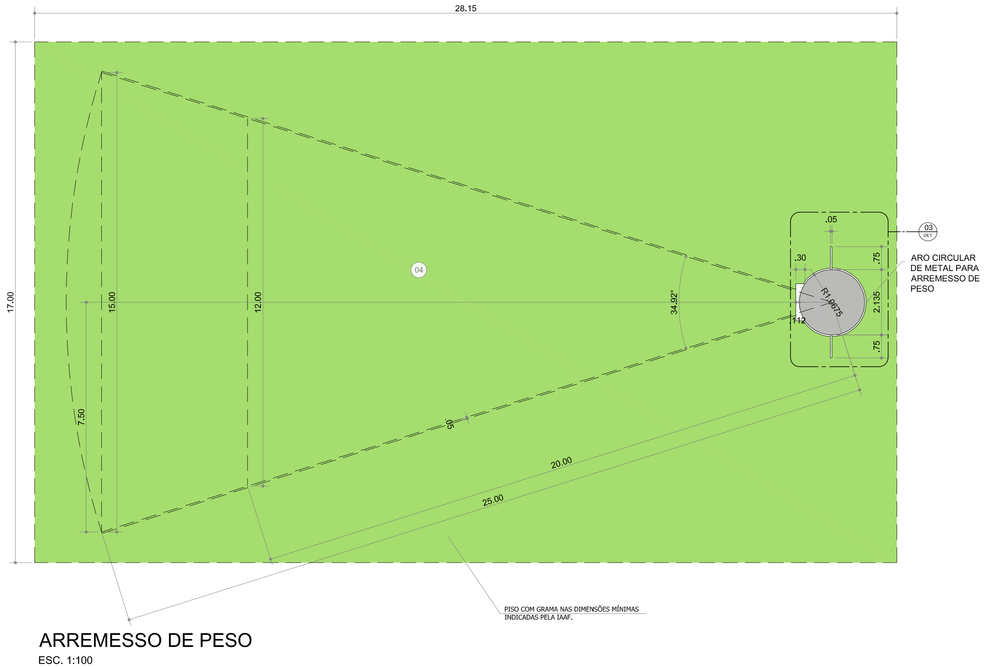

ARREMESSO DE PESO
ESC. 1:100

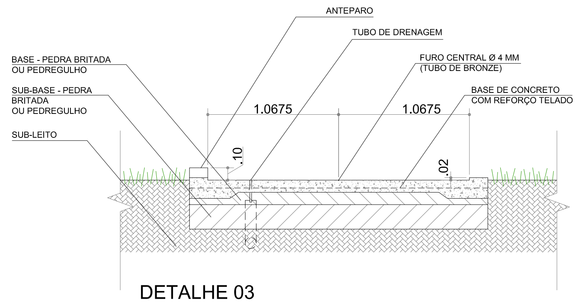

DETALHE 03
CORTE ARREMESSO DE PESO (CÍRCULO)
ESC. 1:25

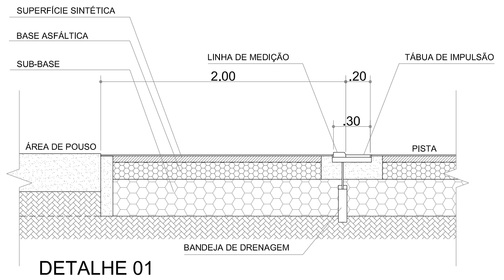

DETALHE 01
CORTE LONGITUDINAL DA PISTA DE SALTOS
ESC. 1:25

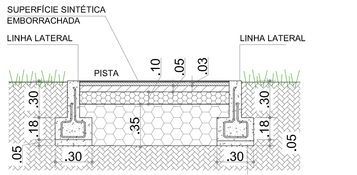

DETALHE 01
CORTE TRANSVERSAL DA PISTA DE SALTOS
ESC. 1:25

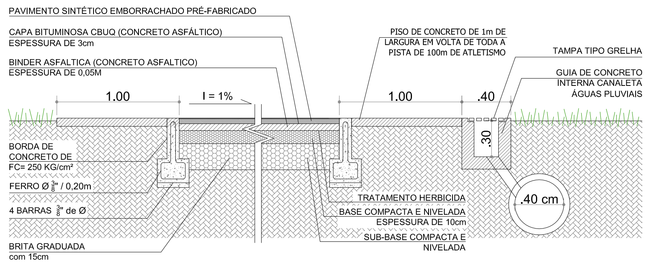

DETALHE CONSTRUTIVO DA PISTA DE ATLETISMO
SUB-BASE EM CBUQ
ESC. 1:25

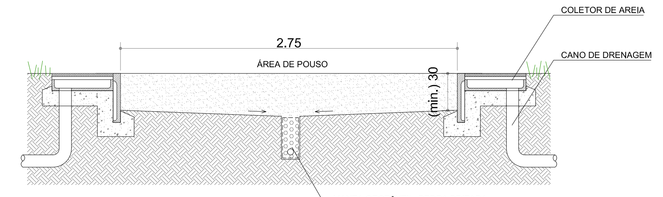

DETALHE 02
CORTE TRANSVERSAL DA CAIXA DE AREIA
ESC. 1:25

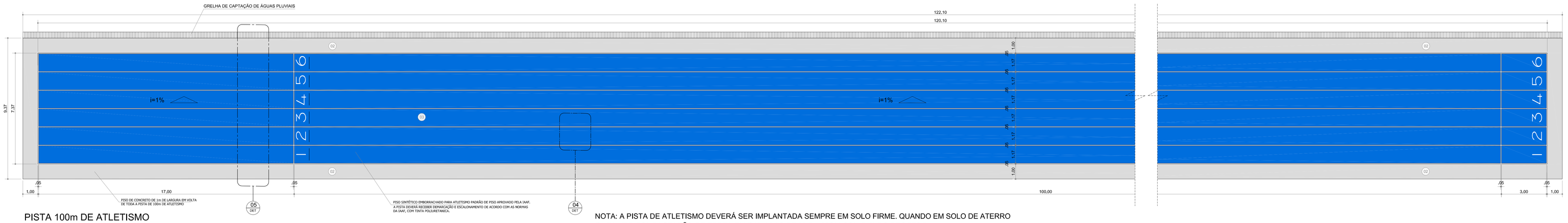

PISTA 100m DE ATLETISMO
ESC. 1:100

NOTA: A PISTA DE ATLETISMO DEVERÁ SER IMPLANTADA SEMPRE EM SOLO FIRME. QUANDO EM SOLO DE ATERRO GARANTIR COMPACTAÇÃO DE TERRA EM CAMADAS DE 20 EM 20CM COM 95% DO PROCTOR.

LEGENDA

ACABAMENTOS I PISO

- 01 PISO CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X42 cm COD 30106015 OU SIMILAR
- 02 PISO DE CONCRETO DESEMPENADO
- 03 PISO SINTÉTICO PARA PISTA DE ATLETISMO
- 04 GRAMA ESMERALDA OU SIMILAR
- 05 CAIXA DE AREIA
- 06 PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COR NATURAL
- 07 PISO DE CONCRETO ARMADO fck8cm COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE SOB LONA PLÁSTICA (ENTRE O SOLO E O PISO). REVESTIMENTO EM PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO P.U. 8mm (2mm PU E 7mm MANTA) COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE. ACABAMENTO FINAL COM TINTA P.U.
- 08 PISO ESPORTIVO MONOLÍTICO ASFÁLTICO DE USO EXTERNO, SUPERFICIE DE JOGO COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICO-VINÍLICA.
- 09 PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DE PISO DE CONCRETO

ACABAMENTOS I PAREDE

- 01 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACRÍLICO BRANCO
- 02 CERÂMICA CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X27 cm COD 30716008 OU SIMILAR
- 03 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA - TINTA LÁTEX ACR, AMARELO - REF: CORAL DULUX 37YY 61/867 (AMARELO ÔMEGA) OU SIMILAR
- 04 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACR, VERDE - REF: CORAL DULUX 90GY 11/312 (VERDE JARDIM REAL) OU SIMILAR
- 05 TELHA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA CLARO

ACABAMENTOS I TETO

- 01 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACRÍLICO BRANCO

ACABAMENTOS I RODAPÉ

- 01 CERÂMICA CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X10 cm OU SIMILAR

LEGENDA - A CONSTRUIR

- ALVENARIA
- ESTRUTURA
- ALTERAÇÃO DO TIPO DE PISO
- DESNÍVEL
- INÍCIO DE PAGINAÇÃO
- SINAL DE ALERTA
- FAIXA ANTI-DERRAPANTE
- PISO TÁTIL DE ALERTA

LOUÇAS SANITÁRIAS

- CUBA OVAL DE EMBUTIR COD. L37 - DECA OU SIMILAR
- LAVATÓRIO PARA COLUNA SUSPENSA (C51) DECA LINHA CONFORTO VOGUE PLUS (L51)
- LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY COD. L101 - DECA OU SIMILAR
- BACIA LINHA CONFORTO COD. P510 - DECA OU SIMILAR
- BACIA CONVENCIONAL DECA LINHA RAVENA COD. P9 OU SIMILAR

METAIS SANITÁRIOS

- MICTÓRIO TIPO "COCHO" EM AÇO INOX PALMETAL OU SIMILAR
- TORNEIRA DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC ECO - CÓD. 1173C OU SIMILAR
- CHUVEIRO DE PAREDE DECA SPOT (1973/CCT) OU SIMILAR
- TORNEIRA BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, ACABAMENTO CROMADO, REF.: DECA PRATA 1256C50 OU SIMILAR. CUBA EM AÇO INOX DE EMBUTIR TRAMONTINA OU EQUIVALENTE, 35X40X24cm

NOTAS GERAIS:

01. CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS 02cm ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO.
02. CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS DE DEFICIENTES 1 cm ABAIXO DO PISO EXTERNO.
03. ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA.
04. PORTAS E JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/ FOLHA/ VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO;
05. SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS: VER DETALHE DE ESQUADRIAS;
06. BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 05 cm
07. BAGUETES E SOLEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA OU SIMILAR
08. O PROJETO SE REFERE A TERRENOS HIPOTÉTICOS. DEVERÁ SER EXECUTADO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO E DEMAIS MÓDULOS (GUARDA EXTERNA E ATLETISMO) ÀS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA CADA TERRENO ESPECÍFICO. TODOS OS CUSTOS REFERENTES A ADEQUAÇÕES À LEGISLAÇÃO VIGENTE, APROVAÇÕES DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, REGIONAIS, FEDERAIS E PRIVADOS, IMPLANTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ACESSOS, ESTACIONAMENTO, LIGAÇÕES DE ÁGUA, LUZ, ESGOTO E DRENAGEM COM AS RESPECTIVAS REDES, ENTRE OUTROS.
09. O PROJETO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE CADA REGIÃO E DEVERÃO SER SEGUIDAS AS LEIS VIGENTES DE CADA LOCAL.
10. DEVERÁ SER EXECUTADA SONDAGEM E PROJETO DE FUNDAÇÕES PARA CADA UMA DAS IMPLANTAÇÕES DOS GINÁSIOS EM SEUS RESPECTIVOS TERRENOS REAIS. O PROJETO DE FUNDAÇÕES FORNECIDO É APENAS REFERÊNCIA E NÃO DEVERÁ SER UTILIZADO. FICANDO AS RESPONSABILIDADES DE SUA UTILIZAÇÃO A CARGO DA CONSTRUTORA/CONTRATADA.
11. OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE REFERÊNCIA DEVERÃO FICAR A CARGO DO MUNICÍPIO.
12. OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DEVERÃO TER AS MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADA CONFEDERAÇÃO DE CADA MODALIDADE NA ÉPOCA EM QUE FOREM IMPLANTADOS.
13. A CONSTRUTORA/CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS PROJETOS QUAIS SEJAM (ARQUITETURA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, ESTRUTURA DE CONCRETO, ESTRUTURA METÁLICA, ENTRE OUTROS), INCLUINDO SUAS MEDIDAS, ESPECIFICAÇÃO E DETALHES. A NÃO OBSERVÂNCIA DESSA NOTA SERÁ DADA COMO DESCARACTERIZAÇÃO INTEGRAL DOS PROJETOS EXECUTIVOS FORNECIDOS, ISENTANDO OS PROJETISTAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE AO PROJETO EXECUTADO E A RESPECTIVA OBRA. QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O PROJETO OU ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SER SANADAS EM CONSULTA FORMAL À FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.
14. FABRICANTES ESPECIFICADOS SE REFEREM ATRAVÉS DE PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE ETC. ELES PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS FABRICANTES DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA.

NOTAS:
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA; E
- NÃO AFERIR MEDIDAS SOBRE O PAPEL.

Ministério do Esporte — Governo Federal — Brasil País Rico é País sem Pobreza

REV	DATA	RESP.	DESCRIÇÃO	FASE DO PROJETO
1	28/11/2013	EFFECT	EMISSÃO INICIAL	EXECUTIVO

ASBUILT ☐ · EXECUTIVO ■ · COMENTADO ☐ · BÁSICO ☐

MODALIDADE: CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE
PROJETO: ARQUITETURA - PROJETO EXECUTIVO - CIE S40
ESPECIALIDADE: GINÁSIO - DETALHES - ATLETISMO
AUTOR DO PROJETO: EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. - CAU 17075-5 - RRT: 1787901
VERIFICAÇÃO/DATA: CIE-28/11/13
EMISSÃO INICIAL: 28/11/13
FOLHA: 021/033
ÁREA: IMPLANTAÇÃO MÓDULO 03
ESCALA: 1:50
IDENTIFICAÇÃO/CÓDIGO: CIE-S40-ARQ-EX-1600-R00

Este documento é propriedade do Governo Federal. Mediante do Esporte e seu conteúdo não pode ser revelado a terceiros sem a prévia autorização do Ministério do Esporte, exceto entre o detalhista de responsabilidade sobre o documento.